



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024 E-PARANÁ
COMUNICAÇÃO E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E E PARANÁ
COMUNICAÇÃO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que celebram entre si o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, e a E-Paraná Comunicação – EPR, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, objeto da colaboração para um plano de comunicação.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da **Secretaria de Estado da Educação – SEED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Avenida Pres. Kennedy, nº 2511, Guaíra, Curitiba – Paraná, CEP: 80.610-010, neste ato representado por seu Secretário **Roni Miranda Vieira**, brasileiro, portador de Carteira de identidade RG nº 8.XXX.XXX-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 031.XXX.XXX-42, nomeado pelo Decreto nº 11, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11328, de 1º de janeiro de 2023;

A **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO - EPR**, instituída nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, entidade sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80810 110, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Rafael Chinasso Fernandez Segura**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2 /PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.XXX.XXX-38, nomeado pelo Decreto nº 6.515 de 04 de julho de 2024, publicado na Edição nº 11.694 de 04 de julho de 2024 do Diário Oficial do Estado do Paraná;

E, como **ANUENTE INTERVENIENTE**, a **SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, com sede à Rua Nossa Senhora da Salete s/n – Palácio Iguaçu – Centro Cívico, CEP 80.530-240, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. Cleber de Oliveira Mata, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 280.XXX.XXX-82, RG: 3XXXXXX5/SP, nomeado pelo Decreto nº 177/2023, publicado



no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.340, de 17 de janeiro de 2023, doravante denominada Anuente Interveniente;

RESOLVEM firmar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024** que se rege pela Lei nº 17.762/2013, Lei nº 7.811/1983 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 10.086/2022, e pelas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato de Gestão nº 04/2024, especificamente para:

- a) Adequar o termo inicial de vigência;
- b) Estender o prazo de vigência;
- c) Modificar o Plano de Trabalho em função das alterações promovidas;
- d) Revisar as datas de repasses financeiros, de envio e de aprovação de relatórios de prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

Ficam alterados o caput e o parágrafo primeiro da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Gestão nº 04/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Contrato de Gestão entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por 25 (vinte e cinco) meses, permitida sua prorrogação por até 60 (sessenta) meses, cuja intenção poderá ser notificada por qualquer uma das partes, com 30 (trinta) dias de antecedência, por meio de ofício via e-protocolo.”

Parágrafo único. O Plano de Trabalho deste Contrato de Gestão foi elaborado para período de 25 (vinte e cinco) meses e servirá de base para a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.”

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Fica ampliado o Plano de Trabalho com o intuito de inserir as atividades de *videomaker*, *branding* eventos, produção de vídeos *releases*, produção de vídeos para redes sociais e impressos, nos termos dos Anexos I, II e III.



CLÁUSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o *caput* da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 04/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O valor global deste Contrato de Gestão é de R\$ 4.060.608,35 (quatro milhões sessenta mil seiscentos e oito reais trinta e cinco centavos), calculado de acordo com as atividades previstas e os recursos necessários ao seu desenvolvimento, em consonância ao estipulado neste instrumento e em seus Anexos, com repasses mensais nos moldes consignados no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

- **Valor repassado pela SEED:** R\$ 4.060.608,35
- **Dotação Orçamentária:** n.º 410212122328090
- **Natureza da Despesa:** n.º 335085

Detalhamento dos valores por período de vigência

- **Período 2024-2025:** R\$ 1.267.132,36 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).
- **Período 2025-2026:** R\$ 2.793.475,99 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos)."

CLÁUSULA QUINTA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado em suas especificações para contemplar a extensão do prazo de vigência e as consequentes alterações financeiras, conforme justificativa técnica contida no mov. 52, do protocolo 24.021.326-5, devidamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA DOS REPASSES FINANCEIROS

Fica alterado o parágrafo primeiro da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão nº 04/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:



“Parágrafo único. Os repasses financeiros serão realizados mensalmente pela SEED até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à execução das atividades.”

CLÁUSULA SÉTIMA DO ENVIO E DA AVALIAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSAIS

Fica inserido o Parágrafo Quinto na Cláusula Sétima do Contrato de Gestão nº 04/2024, com a seguinte redação:

“A E-Paraná Comunicação fará a prestação de contas à SEED mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à execução das atividades, e a regularidade da prestação de contas mensal será atestada ou não até o dia 25 (vinte e cinco) do mês em que a prestação de contas for enviada, sendo o trâmite via sistema e-protocolo.”

CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo deve ser publicado no Diário Oficial do Estado pela SEED, às suas expensas, em até 20 (vinte) dias da assinatura do Contrato de Gestão.

Parágrafo único. Cada partícipe compromete-se a publicar o inteiro teor deste instrumento em seu respectivo sítio eletrônico institucional, garantindo a visibilidade e o acesso público ao seu conteúdo, em até cinco dias de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 04/2024 cujo conteúdo não contrarie o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, os signatários, por meio de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, de forma eletrônica.

Curitiba/PR, (data da assinatura eletrônica).



Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Educação

Cleber de Oliveira Mata
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Comunicação

Documento: **1TermoAditivoContratodeGestaoSEED2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 08/07/2025 17:01, **Roni Miranda Vieira** em 09/07/2025 17:04, **Cleber de Oliveira Mata** em 09/07/2025 20:38.

Inserido ao protocolo **24.021.326-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 08/07/2025 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c2e63ed78f9a54c4098d86c957f78043.



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2024/2025/2026 SEED/EPR
CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

1. ASPECTOS PRELIMINARES

O Sistema Estadual de Comunicação (SICOM), instituído pelo Governo do Paraná através da Lei nº 21.352/2023 e do Decreto nº 2.663/2023, representa um marco na promoção da eficiência comunicativa entre os órgãos governamentais e a sociedade. Sob os alicerces da legislação, a Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná (SECOM) assume papel central, respaldada pelos Núcleos de Comunicação Setoriais (NCS), que operam de maneira sistêmica.

O presente Plano de Trabalho contempla a colaboração entre a E-Paraná Comunicação e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED), com foco na divulgação das ações, programas, campanhas, projetos pedagógicos e serviços oferecidos pela SEED, ampliando sua presença institucional em plataformas digitais e nos meios de comunicação. A proposta visa qualificar a imagem da SEED junto à comunidade escolar e à sociedade paranaense, contribuindo para a valorização da educação pública e o fortalecimento da participação social no processo educacional. As ações incluem a produção de conteúdos informativos e educativos, estratégias digitais, cobertura de eventos e iniciativas voltadas à promoção da cidadania, do conhecimento e do desenvolvimento humano.

Com esse plano, busca-se potencializar o reconhecimento da educação como ferramenta de transformação social, promover as políticas públicas educacionais do Estado do Paraná e assegurar uma comunicação clara, acessível e integrada com estudantes, educadores, gestores, famílias e demais segmentos da população.



2.1 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE JULHO/2024 A JUNHO/2025:

2.1.1. ATIVIDADES DE ENTREGA ÚNICA 2024/2025

a) Organização de 5 eventos – consiste em:

- Consultoria no planejamento e assessoria em eventos;
- Consultoria na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a contratação de fornecedores;
- Criação de conceito, linha gráfica e desdobramentos das peças sob demanda, incluindo articulação com fornecedores;

Prazo de Execução: 30 dias

Forma de Entrega: Arquivos de computador – PDF.

Valor unitário por evento: R\$ 86.761,84

Valor total: R\$ 433.809,20 ¹

b) Captação / transmissão de imagens em 6 eventos – consiste em:

- Captação de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED/PR para uso na produção de conteúdos para as mídias sociais.

Prazo de Execução: 3 dias por evento (1 dia pré-produção, 1 dia de captação e 1 dia para produção e finalização de materiais)

Forma de Entrega: Arquivo de computador em formato de vídeo.

Valor unitário por captação/transmissão de imagens: R\$ 20.657,58

Valor total: R\$ 123.945,48 ²

c) Produção de 4 vídeos institucionais/podcasts – consiste em:

- Produção, edição e finalização de 4 (quatro) materiais audiovisuais sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas com uso de banco de imagens e dados sobre o ensino fornecidos pela SEED/PR;

Prazo de Execução: 30 dias.

Forma de Entrega: arquivos de computador em formato de vídeo.

¹ não compreendem os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e outros custos envolvidos na captação de imagem fora de Curitiba/PR.

² Não compreendem os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e outros custos envolvidos na captação de imagem fora de Curitiba/PR



Valor unitário por evento: R\$ 49.578,19

Valor total: R\$ 198.312,76 ³

d) Projetos Especiais – consiste em:

- Planejamento do conteúdo para 04 (quatro) projetos especiais (ex.: calendário, materiais de apoio para eventos, ...) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais sob demanda da SEED/PR;

Prazo de Execução: 30 dias.

Forma de Entrega: arquivo de computador - PDF.

Valor unitário por projeto: R\$ 34.986,85

Valor total: R\$ 139.947,40 ⁴

2.1.2. ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA 2024/2025

e) Fotografia - consiste em:

- Registro de imagens com o auxílio de uma câmera;
- Criação, edição e tratamento de material fotográfico;
- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da SEED/PR.

Prazo de Execução: Continuada

Forma de Entrega: arquivos de computador em formato de imagem.

Valores: R\$ 163.818,48 ⁵

f) Design – consiste em:

- Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação;

Prazo de Execução: Continuada

Forma de Entrega: Arquivos de computador em formato conforme solicitação e

³ Não compreendem os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e outros custos envolvidos na captação de imagem fora de Curitiba/PR

⁴ Não compreendem os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e outros custos envolvidos na captação de imagem fora de Curitiba/PR

⁵ Não compreendem os custos de deslocamento, hospedagem, alimentação e outros custos envolvidos na captação de imagem fora de Curitiba/PR



características do produto desenvolvido.

Valores: R\$ 105.124,80

g) Custos Fixos – consiste em:

- Despesas administrativas ligadas à atividade produtiva.

Valor: R\$ 102.174,24

2.1.3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos de execução são estimados em meses, a partir da data de contratação, para desenvolvimento de cada projeto observando suas características e podem ser adiados ou antecipados conforme necessidade do contratante e disponibilidade da contratada, formalizada por meio do *e-protocolo*.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL EM 2024/2025																								
	Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun	
Organização de eventos	X	X	X	X			X	X			X	X							X	X				
Captação/transmissão de imagens em eventos		X		X				X			X				X					X				
Vídeos institucionais/podcasts	X	X	X	X					X	X														
Projetos Especiais	X	X					X	X					X	X										

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA EM 2024/2025																								
	Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun	
Fotografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Design	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.2 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE JULHO/2025 A JUNHO/2026:

2.2.1. ATIVIDADES PONTUAIS 2025/2026



a) Produção Audiovisual de Vídeos Institucionais e Vídeo Grafismo – consiste em:

- Produção de até 08 (oito) materiais audiovisuais, como: vídeos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição, vinheta, *motion graphics*.
- Cada vídeo terá duração de até 03 (três) minutos

Prazo de Execução: até 20 (vinte) dias sendo que, a depender da complexidade do projeto (logística, mal tempo, por exemplo).

Forma de Entrega: Arquivos em formato audiovisual (MOV, MP4, MPEG, MXF, AVI, MKV)

Valor Unitário: R\$ 51.972,82 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Valor Total: até R\$ 415.782,56 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

b) Produção de Vídeos Premium para Redes Sociais – consiste em:

- Conteúdos audiovisuais de alta qualidade, otimizados para plataformas como Instagram, Facebook, TikTok, LinkedIn e YouTube, com captação e edição profissional, *lettering*, *motion graphics*,

Quantidade: até 20 (vinte) vídeos com duração de até 1 minuto cada

Prazo de execução: até 05 (cinco) dias – a depender da complexidade do projeto proposta (captação externa em local indicado, logística, mau tempo)

Forma de Entrega: Arquivos em formato audiovisual como: MP4 (H.264 / AAC); WEBM (VP9 / Opus ou Vorbis); MOV (H.264 / AAC ou ProRes)

Valor Unitário: R\$ 14.666,67 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor total: R\$ 293.333,40 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e



quarenta centavos).

c) Produção de Vídeos Standard para Redes Sociais – consiste em:

- Conteúdos audiovisuais, otimizados para plataformas como Instagram, Facebook, TikTok, LinkedIn e YouTube, edição simplificada, *lettering*, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.

Quantidade: até 60 (sessenta) vídeos

Prazo de execução: até 02 (dois) dias por material.

Forma de Entrega: Arquivos em formato audiovisual como: MP4 (H.264 / AAC); WEBM (VP9 / Opus ou Vorbis); MOV (H.264 / AAC ou ProRes)

Valor Unitário: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais)

Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

d) Produção de Vídeos Releases – consiste em:

- Captação e edição de 10 (dez) materiais audiovisuais sobre a SEED/PR, captadas em eventos em local indicado pela SEED, com sonoras ou entrevistas, em alta resolução.
- Cada vídeos terá duração de até 05 (cinco) minutos

Prazo de Execução: até 3 (três) horas após o evento, dependendo da complexidade do projeto (logística, mau tempo, por exemplo).

Forma de Entrega: Arquivos em formato audiovisual (MOV, MP4, MPEG, MXF, AVI, MKV)

Valor Unitário: R\$ 14.532,06 (quatorze mil quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos).

Valor Total: R\$ 145.320,60 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

e) Captação/Transmissão de imagens de eventos – consiste em:



- Captação de imagens com até 04 (quatro) câmeras e respectiva transmissão ao vivo, por streaming, com uso de switther, encoder, decoder, gerador de caracteres (GCs), de eventos promovidos pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Quantidade: até 05 (cinco) eventos

Duração: cerca de 03 (três) horas/evento

Prazo de execução: até 03 (três) dias para pré-produção/montagem de equipamento. Execução no dia do evento.

Forma de Entrega: Transmissão por streaming nos canais apontados pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (YouTube, Facebook, por exemplo); arquivos em formato audiovisual como: MP4 (H.264 / AAC); WEBM (VP9 / Opus ou Vorbis); MOV (H.264 / AAC ou ProRes)

Valor Unitário: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

f) Branding e Conceituação de Eventos – consiste em:

- Consultoria especializada para planejamento, desenvolvimento conceitual e definição estratégica de eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED. Envolve a criação do conceito central do evento, definição de objetivos comunicacionais, estudo de público-alvo, escolha de linguagem adequada, sugestão de nome, slogan, narrativa temática e identidade visual (linha gráfica), garantindo coerência com os valores e diretrizes da política educacional do Estado.

Quantidade: até 05 (cinco) eventos

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Forma de Entrega: Arquivos PDF; PPT (apresentações); PSD; AI; JPG; JPEG; PNG; DOC; EXCEL

Valor unitário por evento: R\$ 34.986,85 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis



reais e oitenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 174.934,25 (cento e setenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

g) Execução Operacional de Eventos Institucionais – consiste na:

- Realização de ações presenciais promovidas pela SEED/PR, compreendendo a estruturação completa e o suporte técnico-operacional necessário à sua efetiva execução. O objeto inclui a mobilização, contratação e gerenciamento de todos os bens e serviços agrupados nas seguintes categorias: infraestrutura e ambientação; apoio logístico e operacional; suporte técnico especializado; fornecimento de insumos e serviços complementares.
- A atividade contempla a montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, materiais e mobiliários, disponibilização de recursos humanos, apoio à recepção e organização dos espaços, atendimento às normas técnicas e sanitárias, além da garantia de funcionalidade e segurança durante a realização dos eventos institucionais, em conformidade com as especificações constantes no presente objeto.

Execução sob demanda, conforme acionamento da SEED.

Forma de Entrega: Presencial e sob demanda.

Prazo de Execução: Até 30 (trinta) dias, de acordo com a complexidade de cada evento.

Valor global estimado: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Observação: O atendimento será realizado mediante solicitação formal da contratante, e os custos de cada ação serão deduzidos do valor global, conforme a complexidade, escopo e recursos demandados.

h) Projetos Especiais – consiste em:

- Planejamento e desenvolvimento de campanhas de comunicação institucionais sob demanda da SEED/PR, incluindo a criação de conceito, definição de



posicionamento, desenvolvimento da linha gráfica, key messages, slogans e identidade visual. Abrange a produção de peças e materiais diversos como folders, cartilhas, manuais, certificados, painéis, ambientações físicas e demais elementos que componham a estratégia de comunicação integrada do projeto.

Quantidade: até 07 projetos

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Forma de Entrega: Arquivos de computador, mídias, impressos, estrutura, operacionalização, serviços.

Valor unitário por evento: R\$ 34.986,85 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 244.907,95 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos)

i) Impressos - consiste em:

Fornecimento de materiais gráficos desenvolvidos integralmente através do Núcleo de Produção e Conteúdo da EPR (folders, cartilhas, banners, adesivos), peças visuais digitais e uniformes (camisetas, coletes, crachás) para ações institucionais e de comunicação visual padronizada. Entregas na sede da SEED/PR.

i.1) Revista SEED - Capa: 29,7x42,3cm, 4x4 cores em Couche Fosco 300g, laminação fosca. Miolo: 32 pgs, 21x29,7cm, 4x4 cores em Couche Fosco 150g, verniz de proteção. Prova digital, corte, lombada quadrada 3 mm, cola Pur, Dobrado (Miolo), Alceado/Grampeado/Refilado.

Quantidade: até 200 unidades/mês - 2.400 unidades/ano

Preço unitário – R\$ 31,51 (trinta e um reais e cinquenta e um centavos)

Valor Produção: R\$ 75.624,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

i.2) Folders - 63x21cm, 4x4 cores em Couche Fosco 240g. Prova digital, laminação fosca (FxV), corte, vinco, refile e 2 dobras paralelas.



Quantidade: até 5.000 unidades

Preço unitário – R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos)

Valor Produção: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

i.3) Cartazes - A2 - 42x59,4cm, 4x0 cores em Couche Fosco 170g. Prova digital, corte e refile.

Quantidade: até 43.000 unidades

Preço unitário – R\$ 5,00 (cinco reais)

Valor Produção: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)

i.4) Panfletos - 10x21cm, 4x4 cores em Couche Fosco 170g. Prova digital, corte e refile.

Quantidade: até 5.000 unidades

Preço unitário – R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos)

Valor Produção: R\$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos reais)

i.5) Calendário de Parede - 29,7x42cm, 4x0 cores em Triplex C1S 300g. Prova digital, corte, refile e furo.

Quantidade: até 7.000 unidades

Preço unitário – R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)

Valor Produção: R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais)

i.6) Calendário de Mesa - Base: 39,2x17,8cm, 4x0 cores em Triplex C1S 300g, laminação fosca, corte e vinco. Miolo: 7 Lâminas, 17,8x12,2cm, 4x4 cores em Couche Fosco 150g. Prova digital, corte, refile, wire-o branco.

Quantidade: até 11.000 unidades

Preço unitário – R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Valor Produção: R\$ 94.050,00 (noventa e quatro mil e cinquenta reais)

2.2.2. ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA 2025/2026



a) Fotografia – consiste em:

- Registro de imagens com o auxílio de câmera fotográfica/smartphone;
- Criação, edição e tratamento de material fotográfico
- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Prazo de Execução: Continuada.

Forma de Entrega: Arquivos de imagem (JPEG/JPG, PNG, SVG, TIF)

Valores: R\$ 171.730,91 (cento e setenta e um mil, setecentos e trinta reais e noventa e um centavos).

b) Design Gráfico (criação) – consiste em:

- Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação, para outros objetos não previstos neste plano de trabalho.

Prazo de Execução: Continuada.

Forma de Entrega: Arquivos de imagem (JPEG/JPG, PNG, SVG, TIF)

Valores: R\$ 110.202,32 (cento e dez mil, duzentos e dois reais e trinta e dois centavos).

c) Videomaker – consiste em:

- Captação de imagens em vídeo com câmeras profissionais, DSLR ou smartphones de alta performance; Gravação de entrevistas, depoimentos, eventos e demais conteúdos audiovisuais conforme demanda; Edição, finalização e tratamento dos vídeos com uso de softwares especializados; Criação de trilhas, legendas, vinhetas e elementos gráficos de apoio à comunicação audiovisual; Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das funções de videomaker para



atendimento das demandas diversas da SEED/PR

Prazo de Execução: Continuada a partir da demanda inicial

Forma de Entrega: Arquivos de vídeo (MP4, MOV, AVI, MXF, MPEG, ProRes)

Valores: R\$ 206.360,00/ano / R\$ 17.196,66/mês (duzentos e seis, trezentos e sessenta reais).

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	QTDE. ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
Produção de Vídeos Institucionais e Grafismo	R\$ 51.972,82	até 08 vídeos	R\$ 415.782,56
Vídeos Premium para Redes Sociais	R\$ 14.666,67	até 20 vídeos	R\$ 293.333,40
Vídeos Standard para Redes Sociais	R\$ 2.600,00	até 60 vídeos	R\$ 156.000,00
Produção de Vídeos Releases	R\$ 14.532,06	até 10 captações	R\$ 145.320,60
Captação/Transmissão de Eventos	R\$ 25.000,00	até 05 eventos	R\$ 125.000,00
Branding e Conceituação de Eventos	R\$ 34.986,85	até 05 eventos	R\$ 174.934,25
Execução Operacional de Eventos		sob demanda	R\$ 283.500,00
Projetos Especiais de Comunicação	R\$ 34.986,85	até 07 projetos	R\$ 244.907,95
Revista SEED	R\$ 31,51	até 2.400 unidades/ano	R\$ 75.624,00
Folders	R\$ 8,45	até 5.000 unidades	R\$ 42.250,00
Cartazes A2	R\$ 5,00	até 43.000 unidades	R\$ 215.000,00
Panfletos	R\$ 2,31	até 5.000 unidades	R\$ 11.550,00
Calendário de Parede	R\$ 3,99	até 7.000 unidades	R\$ 27.930,00
Calendário de Mesa	R\$ 8,55	até 11.000 unidades	R\$ 94.050,00
Fotografia			R\$ 171.730,91
Design Gráfico			R\$ 110.202,32
Videomaker			R\$ 206.360,00
TOTAL			R\$ 2.793.475,99

2.2.3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos de execução são estimados em meses, a partir da data de contratação, para desenvolvimento de cada projeto observando suas características e podem ser adiados ou antecipados conforme necessidade do contratante e disponibilidade da contratada, formalizada por meio do *e-protocolo*.

TABELA DE REPASSE DAS ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL 2025/2026												
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Produção de materiais			X			X			X			X



audiovisuais												
Produção de Vídeos Premium para Redes Sociais	X		X		X		X		X		X	
Produção de Vídeos Standard para Redes Sociais	X		X		X		X		X		X	
Produção de Vídeos Releases	X			X			X			X		
Captação/ Transmissão de imagens de eventos			X			X			X			X
Branding e Conceituação de Eventos		X			X			X			X	
Execução Operacional de Eventos Institucionais			X			X			X			X
Projeto Especial	X		X			X			X			X
Impressos		X		X			X			X		

TABELA DE REPASSE DAS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA 2025/2026												
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Fotografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Design Gráfico (criação)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Videomaker	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3. VALORES DE REFERÊNCIA



Para execução dos contratos em sua totalidade, o valor geral é de **R\$ 4.060.608,35** (quatro milhões sessenta mil seiscentos e oito reais trinta e cinco centavos) que serão pagos em 24 parcelas, conforme Cronograma de Desembolso, durante a vigência deste Plano de Trabalho.

Em relação à precificação das atividades, é fundamental destacar que está baseada em sólidas referências de mercado, notadamente nas tabelas de preços de sindicatos, como SINAPRO-PR (sindicato das agências de propaganda do estado do paraná) e ADEGRAF (associação dos designers gráficos do distrito federal). Ressaltamos que, além disso, a precificação é resultado de uma análise dos custos fixos e variáveis da EPR, culminando em um valor de hora técnica, utilizada como parâmetro determinante para a atribuição do valor pecuniário a cada atividade, sem deixar de considerar a ausência de finalidade lucrativa da Entidade.

Os pagamentos de forma parcelada, além de promoverem uma gestão melhor dos recursos da contratante, asseguram o cumprimento do objeto, condição para a continuidade dos repasses e está sujeito a avaliações periódicas.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Documento: **AnexoIPlanodeTrabalhoSEED2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 08/07/2025 17:01, **Roni Miranda Vieira** em 09/07/2025 17:04, **Cleber de Oliveira Mata** em 09/07/2025 20:38.

Inserido ao protocolo **24.021.326-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 08/07/2025 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dd4f3ec3916a2c088745b525c9add47f.



ANEXO II
AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Sistema de Avaliação

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento e Avaliação**, composta preferencialmente por 3 (três) servidores, escolhidos pelo Secretário de Estado da SEED.

Metodologia de Avaliação

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das **METAS** no escopo do trabalho que foram executadas no último mês, conforme os seguintes critérios: **REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR**. Em caso de atendimento parcial, deverão ser descritas quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL - JULHO-2024/JUNHO-2025			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
Organização de 5 eventos	Consultoria no planejamento e assessoria em eventos	Melhorar a eficiência na organização de eventos, visando otimizar recursos e aprimorar a experiência dos participantes.	
	Consultoria na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)	Agilizar o processo de contratação, buscando reduzir o tempo necessário para a elaboração	



	para a contratação de fornecedores	de documentos técnicos e garantir uma contratação mais eficaz.	
	Criação de conceito, linha gráfica e desdobramentos das peças sob demanda, incluindo articulação com fornecedores	Aprimorar a identidade visual dos eventos, focando na criação de conceitos inovadores e estabelecendo parcerias eficientes com fornecedores.	
	Consultoria no planejamento e assessoria em eventos	Prestar auxílio na elaboração de planos detalhados para cada um dos 5 eventos, definindo objetivos, cronograma, recursos necessários e estratégias de promoção	
Captação/transmissão de imagens de 6 eventos	Captação de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED/PR para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela SEED/PR, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da Secretaria.	
Criação de 4 vídeos institucionais	Produção, edição e finalização de 4 (quatro) materiais audiovisuais sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas com uso de banco de imagens e dados sobre o ensino fornecidos pela SEED/PR;	Elaborar, produzir, editar e finalizar quatro materiais audiovisuais envolventes e informativos sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas, utilizando de forma eficaz o banco de imagens e dados educacionais fornecidos pela SEED/PR, com o objetivo de ampliar o entendimento e reconhecimento público das iniciativas da Secretaria.	
Projetos Especiais	Planejamento do conteúdo para 04 (quatro) projetos especiais (ex.: calendário, materiais de	Realizar o planejamento abrangente do conteúdo para quatro projetos especiais da SEED/PR,	



	apoio para eventos, ...) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais sob demanda da SEED/PR;	abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria.	
--	---	--	--

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA - JULHO-2024/JUNHO-2025			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
Fotografia	Registro de imagens com o auxílio de uma câmera	Efetuar o registro visual de eventos, ações e projetos da SEED/PR por meio do uso de câmera, assegurando a captura de imagens de qualidade e representativas, para documentação histórica e criação de conteúdo visual nas mídias da Secretaria.	
	Criação, edição e tratamento de material fotográfico;	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED/PR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da Secretaria em diversos canais de comunicação.	
	Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia	Executar atividades afins e correlatas relacionadas à fotografia de maneira	



	para demandas diversas da SEED/PR.	ágil e eficiente, atendendo a demandas diversas da SEED/PR. Garantir flexibilidade e adaptabilidade para lidar com diferentes requisitos, contribuindo para a versatilidade e eficácia do serviço prestado pela equipe de fotografia.	
Design	Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação;	Realizar o planejamento abrangente das atividades de design, desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais diversos para atender às necessidades do plano de comunicação da SEED/PR. Garantir que os materiais desenvolvidos estejam alinhados com a identidade visual da Secretaria, contribuindo para uma comunicação coesa e eficaz em todos os canais.	

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA - JULHO-2025/JUNHO-2026

ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
Produção de materiais audiovisuais	Produção de até 8 (oito) materiais audiovisuais, como: vídeos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela SEED com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	



Produção de vídeos Redes Sociais	Vídeos Premium - Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SEED, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	
	Vídeos Standard - Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SEED, com edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	
Produção de Vídeos Releases	Captação e edição de 10 (dez) materiais audiovisuais sobre a SEED, feitos em eventos em local indicado pela Secretaria, com sonoras ou entrevistas, com captação em alta resolução	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a Secretaria da Educação, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados, consolidando a identidade da SEED.	



Captação/ Transmissão de imagens de eventos	Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais.	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela SEED, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da Secretaria.	
Branding Eventos	Consultoria especializada para planejamento, desenvolvimento conceitual e definição estratégica de eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, criação do conceito central do evento, definição de objetivos comunicacionais, estudo de público-alvo, escolha de linguagem adequada, sugestão de nome, slogan, narrativa temática e identidade visual (linha gráfica).	Garantir o planejamento, desenvolvimento do conceito dos eventos promovidos pela SEED, visando a estratégia dos eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do Estado.	
Execução Eventos Institucionais	Realização de ações presenciais compreendendo a estruturação completa e o suporte técnico-operacional necessário à sua efetiva execução mobilização, contratação e gerenciamento de todos os bens e	Garantir a realização dos eventos promovidos pela SEED, visando a estrutura e o suporte técnico-operacional dos eventos institucionais, educacionais ou	



	serviços agrupados em categorias montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, materiais e mobiliários, disponibilização de recursos humanos, apoio à recepção e organização dos espaços, atendimento às normas técnicas e sanitárias, além da garantia de funcionalidade e segurança durante a realização dos eventos institucionais, em conformidade com as especificações constantes no presente objeto.	comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do Estadode que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da Secretaria.	
Projetos Especiais	Planejamento e execução do conteúdo de campanhas e material (ex.: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de todo o material) abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda.	Realizar o planejamento e execução para projetos especiais, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da SEED.	

Impressos	Planejamento e execução do conteúdo gráfico desde a identidade, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados, até sua execução final	Realizar o planejamento e execução dos materiais impressos, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da	
-----------	--	---	--



	e entregue.	SEED.	
--	-------------	-------	--

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL JULHO-2025/JUNHO-2026			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AValiação
Fotografia	Registro de imagens e tratamento de material fotográfico.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	
Design Gráfico (criação)	Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação.	Realizar a criação, edição de materiais gráficos com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material seja entregue e que atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	



Videomaker	Captação de imagens em vídeo com câmeras profissionais, Gravação de entrevistas, depoimentos, eventos e demais conteúdos audiovisuais conforme demanda Edição, finalização e tratamento dos vídeos com uso de softwares especializados; <u>Criação</u> de trilhas, legendas, vinhetas e elementos gráficos de apoio à comunicação audiovisual; Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das funções.	Realizar a criação, edição e tratamento de vídeos com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	
------------	---	--	--

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Documento: **AnexoIIAcaoIndicadoresdeAvaliacaoSEED2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 08/07/2025 17:01, **Roni Miranda Vieira** em 09/07/2025 17:04, **Cleber de Oliveira Mata** em 09/07/2025 20:38.

Inserido ao protocolo **24.021.326-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 08/07/2025 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5b2a2ef89d6eb7b9121a269085f7b3d5.



ANEXO III
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

O Cronograma de Desembolso está de acordo com a planilha de valores calculada em conformidade com o Plano de Trabalho 2024/2025/2026 do Contrato de Gestão nº 04/2024 e com custos elencados para o seu desenvolvimento. Para efeito de quantificação das atividades a serem desempenhadas pela **E-Paraná Comunicação** e para a avaliação do Contrato de Gestão, que será feita conforme o sistema de avaliação do **ANEXO II**, o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão contempla as atividades de natureza continuada a serem desenvolvidas entre julho de 2024 e junho de 2025 (**Fotografia e Design**) e entre julho de 2025 e junho de 2026 (**Fotografia, Design Gráfico, Videomaker**), além de atividades de natureza pontual a serem desenvolvidas entre julho de 2024 e junho de 2025 (**Organização de Eventos, Captação/transmissão de imagens, Produção de vídeos institucionais, projetos especiais**) e entre julho de 2025 e junho de 2026 (**Vídeos institucionais e Videografismos, Vídeos Premium e Standard, Vídeos Releases, Transmissão de eventos, Branding de Eventos, Consultoria de Eventos, Projetos Especiais e Impressos**) de acordo com a seguinte tabela:



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024-2025								
	Atividades Pontuais				Atividades Continuadas			
Mês	Organização de Eventos	Captação/Transmissão de Imagens	Vídeos Institucionais/ Podcasts	Projetos Especiais	Fotografia	Design	Despesas administrativas	Total por Mês
JUL	R\$ 86.761,84	R\$ 20.657,58	R\$ 49.578,19	R\$ 69.973,69	R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 257.897,76
AGO	R\$ 86.761,84	R\$ 20.657,58	R\$ 49.578,19		R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 187.924,07
SET					R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 30.926,46
OUT	R\$ 86.761,84	R\$ 20.657,58		R\$ 34.986,85	R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 173.332,73
NOV			R\$ 49.578,19		R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 80.504,65
DEZ	R\$ 86.761,84	R\$ 20.657,58			R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 138.345,88
JAN				R\$ 34.986,85	R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 65.913,31
FEV		R\$ 20.657,58	R\$ 49.578,19		R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 101.162,23
MAR					R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 30.926,46
ABR	R\$ 86.761,84	R\$ 20.657,58			R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 138.345,88
MAI					R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 30.926,46
JUN					R\$ 13.651,54	R\$ 8.760,40	R\$ 8.514,52	R\$ 30.926,46
Total	R\$ 433.809,20	R\$ 123.945,48	R\$ 198.312,76	R\$ 139.947,39	R\$ 163.818,48	R\$ 105.124,80	R\$ 102.174,24	R\$ 1.267.132,36



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025-2026

	Atividades Continuadas			Atividades Pontuais									
Mês	Foto	Design Gráfico	Videomaker	Vídeos Institucionais e videografismo	Vídeos Premium	Vídeos Standard	Produção de Vídeos Releases	Transmissão de Eventos	Branding Eventos	Execução de Eventos	Projetos Especiais	Impressos	Total Mês
JUL	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66		R\$ 48.888,90	R\$ 26.000,00	R\$ 36.330,15				R\$ 62.933,37		R\$ 214.843,50
AGO	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66						R\$ 43.733,56			R\$ 155.468,00	R\$ 239.892,64
SET	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66	R\$ 103.945,64	R\$ 48.888,90	R\$ 26.000,00		R\$ 31.250,00		R\$ 70.875,00	R\$ 62.933,37		R\$ 384.583,99
OUT	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66				R\$ 36.330,15					R\$ 155.468,00	R\$ 232.489,23
NOV	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66		R\$ 48.888,90	R\$ 26.000,00			R\$ 43.733,56				R\$ 159.313,54
DEZ	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66	R\$ 103.945,64				R\$ 31.250,00		R\$ 70.875,00	R\$ 22.115,38		R\$ 268.877,10
JAN	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66		R\$ 48.888,90	R\$ 26.000,00	R\$ 36.330,15					R\$ 77.734,00	R\$ 229.644,13
FEV	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66						R\$ 43.733,56				R\$ 84.424,64
MAR	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66	R\$ 103.945,64	R\$ 48.888,90	R\$ 26.000,00		R\$ 31.250,00		R\$ 70.875,00	R\$ 56.107,84		R\$ 377.758,46
ABR	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66				R\$ 36.330,15					R\$ 77.734,00	R\$ 154.755,23
MAIO	R\$ 14.310,90	R\$ 9.183,52	R\$ 17.196,66		R\$ 48.888,90	R\$ 26.000,00			R\$ 43.733,57				R\$ 159.313,55
JUN	R\$ 14.311,01	R\$ 9.183,60	R\$ 17.196,74	R\$ 103.945,64				R\$ 31.250,00		R\$ 70.875,00	R\$ 40.817,99		R\$ 287.579,98
Total	R\$ 171.730,91	R\$ 110.202,32	R\$ 206.360,00	R\$ 415.782,56	R\$ 293.333,40	R\$ 156.000,00	R\$ 145.320,60	R\$ 125.000,00	R\$ 174.934,25	R\$ 283.500,00	R\$ 244.907,95	R\$ 466.404,00	R\$ 2.793.475,99



MÊS DE REFERÊNCIA	MÊS SEGUINTE		
Cumprimento do Plano de Trabalho (EPR)	Até o dia 15	Até o dia 20	Até o dia 25
	Envio do relatório relativo ao mês anterior (EPR)	Realização do Repasse (SEED)	Aprovação do relatório (Comissão)

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Educação

Documento: **AnexoIII Cronograma de Desembolso SEED 2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 08/07/2025 17:01, **Roni Miranda Vieira** em 09/07/2025 17:04, **Cleber de Oliveira Mata** em 09/07/2025 20:38.

Inserido ao protocolo **24.021.326-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 08/07/2025 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
587852a9b4bbb3af24d27c43e5e38b56.



ANEXO IV
PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle, indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a SEED/PR e a **E-Paraná Comunicação**.

A **SEED/PR** é responsável por transferir recursos financeiros à **E-Paraná Comunicação** para atendimento do Plano de Trabalho em consonância com o objeto do Contrato de Gestão. Assim, a **E-Paraná Comunicação** deverá prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

Com o objetivo de facilitar o acompanhamento dos órgãos de controle, dos gestores, dos Conselhos de Administração das entidades partícipes e da sociedade civil, a Prestação de Contas deverá seguir o disposto neste Anexo.

I. MENSALMENTE

Do segundo ao décimo terceiro mês de vigência contratual, a **E-Paraná Comunicação** fará a prestação de contas à **SEED/PR** mensalmente, até o dia 15 (quinze) dia do mês, por meio de relatório relativo às atividades do mês anterior.

A Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 04/2024:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês anterior, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);



4. Demonstração financeira assinada por Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

- 4.a. Demonstração das mutações do patrimônio social;
- 4.b. Demonstração do Superávit/Déficit;
- 4.c. Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;
- 4.d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- 4.e. Notas Explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais;

II. ANUALMENTE

A **E-Paraná Comunicação** fará prestação de contas anual, até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para a prestação de contas mensal, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da lei vigente.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Documento: **AnexoIVPrestacaodeContasSEED2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 08/07/2025 17:01, **Roni Miranda Vieira** em 09/07/2025 17:04, **Cleber de Oliveira Mata** em 09/07/2025 20:38.

Inserido ao protocolo **24.021.326-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 08/07/2025 16:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d15a4d0df20ea6b8fbe8be210a3ad37b.